

PORTARIA Nº 173/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

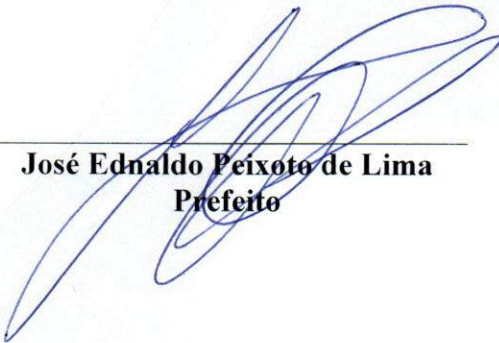
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
237	Maria Aparecida Rita de Lima Barra	2021/2022
245	Valdelice da Silva Santos	2021/2022
834	Karina Simone Costa de Melo Silva	2021/2022
097	Rosa Araújo Siqueira de Oliveira	2021/2022
10424	Cicero Jose de Araújo	2021/2022
386	Silvia Claudia da Silva	2021/2022
888	Eronilde Rodrigues da Silva Filho	2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Outubro de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

